

TERMO ADITIVO N.º 43/2026
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100042/2023
PREGÃO N.º 70/2023 - PROCESSO N.º 51/2023

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e empresa,

EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO ME., sediada na Travessa Espanha, n.º 182, Cidade Jardim, na cidade de Piracicaba, estado de SP, CEP 13.416-480, telefone (19) 3434-1434, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.196.246/0001-55 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Luis de Campos Bicudo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Baptista Andrade, n.º 49, Cond. Damha I, Ondas, na cidade de Piracicaba/SP, portador do R.G. sob n.º 9.197.866-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 881.613.237-04,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

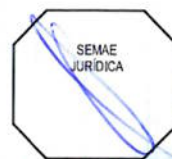
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100042/2023.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de avaliação médica pericial com apresentação de laudo.
- 1.3. Assinatura: 18/09/2023.
- 1.4. Prazo inicial: 19/09/2023.
- 1.5. Prazo final: 18/09/2024.
- 1.6. Valor total: R\$ 69.350,00 (sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).
- 1.7. Natureza da Despesa 33903950 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2023.
- 1.8. Empenho n.º 2269/2023 - valor R\$ 54.625,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1. Termo n.º 27/2024.
- 2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste.





TERMO ADITIVO N.º 43/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100042/2023

PREGÃO N.º 70/2023 - PROCESSO N.º 51/2023

2.3.Vigência: 18/09/2025.

2.4.Assinatura: 05/09/2024.

2.5.Valor do aditamento: R\$ 72.436,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

2.6.Fundamento Legal: art. 55, inc. III e artigo 57 inc. II, da Lei n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta e cláusula 3.1 do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO

3.1.Termo n.º 47/2025.

3.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste.

3.3.Vigência: 18/09/2026.

3.4.Assinatura: 03/09/2025.

3.5.Valor do aditamento: R\$ 72.436,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

3.6.Fundamento Legal: art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 c/c cláusula 3.1 do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

4.1.O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência sem aplicação de reajuste, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em 18 de setembro de 2027.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 72.436,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

6.2.Os valores unitários para execução dos serviços passam a ser:



**TERMO ADITIVO N.º 43/2026****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100042/2023****PREGÃO N.º 70/2023 - PROCESSO N.º 51/2023**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit. Reajustado	R\$ Total
1	12	SV	Laudo de avaliação por junta médica	R\$ 3.969,10	R\$ 47.629,20
2	50	SV	Perícias médicas	R\$ 496,14	R\$ 24.807,00

As despesas correrão à conta da Natureza da Despesa 33903950 e Programa de Trabalho 17122001121090000 do exercício de 2026, garantidas através do Empenho n.º 1535/2026.

6.3. Em exercícios futuros correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

6.4. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 286.658,60 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93 c/c cláusula 3.1 do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo

8.2. Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma

Piracicaba, 08 de setembro de 2026.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Edson Luis de Campos Bicudo
CONTRATADA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO ME.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 43/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 100042/2023, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO.

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 08 de setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA – RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: ARTUR COSTA SANTOS

Cargo: Presidente (período de 04/01/2023 à 02/09/2024)

CPF: 686.215.668-34



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO ME.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 43/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 100042/2023, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Pela CONTRATADA

Nome: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 881.613.237-04

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ADALBERTO RODRIGO PERES NUNES

Cargo: Engenheiro de Segurança

CPF: 320.221.718-61

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: PAULO CESAR BASSETTI

Cargo: Escriturário

CPF: 066.503.368-07

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*

